



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 1642/MAP – 21 Fevereiro 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1876/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício de 18 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

SMM

V/OP nº 649/MAP -24 Janeiro 11

**GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 1480

Data 21 / 02 / 2011

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dr. Luis Carvalho  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

**ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 1876/XI/2ª, de 24 de Janeiro de 2011**

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP), encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir o seguinte:

1. A docente Maria Helena Gomes dos Santos Silva não pode beneficiar da bonificação de 4 anos de tempo de serviço porque adquiriu o grau de mestre em 17-04-2009, considerando que o n.º 4 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, é apenas aplicável aos docentes que tenham obtido o grau até 31 de Agosto de 2007.
2. A disposição normativa em apreço, constante do Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, foi produzida e teve aplicação num contexto específico determinado para um período transitório entre a cessão de vigência de normas do Estatuto da Carreira Docente decorrentes do Decreto-Lei n.º 1/98 e a produção de efeitos das normas do Decreto-Lei n.º 15/2007. Tal disposição legal encontra-se actualmente não vigente na ordem jurídica por caducidade, circunstância que acresce para que o Ministério da Educação não considere haver razão para proceder a qualquer nova regulação sobre a matéria.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2011

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria  
Helena  
Fernandes  
Caniço

Assinado de forma digital por  
Maria Helena Fernandes  
Caniço  
DN: cn=Maria Helena  
Fernandes Caniço, o=PT,  
o=Ministério da Educação,  
ou=Gabinete da Ministra da  
Educação  
Data: 2011.02.18 17:45:13  
Z

(Helena Caniço)